

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2022 | Edição: 67 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## PORTARIA Nº 131, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 8 de março de 2022, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2022-2026, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 5ª Região.

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão Eleitoral as profissionais:

- a) Nicole Rodrigues Machado - CREFITO 322.858-F - Presidente;
- b) Milena Castro Martins - CREFITO 134.577-F - Secretaria;
- c) Vânia Maria Foregini - CREFITO - 325.008-F - Vogal;
- d) Jaqueline de Freitas Finamor - CREFITO 74.730 - F - Suplente;
- e) Patrícia de Souza Rezende - CREFITO 319.474-F - Suplente;
- f) Bruna Gonçalves Costa - CREFITO 342.506-F - Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO MATTAR CEPEDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.